

LEI N. 1.797, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2006

**“Concede Título de Cidadã
Acreana à Sra. Almerinda de
Souza Cunha Oliveira.”**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembléia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Concedido Título de Cidadã Acreana à Sra. Almerinda de Souza Cunha Oliveira.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Rio Branco, 4 de dezembro de 2006, 118º da República,
104º do Tratado de Petrópolis e 45º do Estado do Acre.**

JORGE VIANA
Governador do Estado do Acre